



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de Abril de 2024

Edição 2013 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 099/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0511/2024, a partir desta data, o Sr. **WALLACE FERNANDES GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 125.XXX.XXX-70, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 038/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 100/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 30/04/2024, o Sr. **LUIZ DE CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 434.XXX.XXX-72, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 033/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 105/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Sabaudia - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar atletas para participarem da Copa AMEPAR, no dia 21/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 106/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecilio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Florestópolis - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar atletas para participarem do Paraná Bom de Bola, no dia 25/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 107/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (4 1/2) – quatro - **MEIA DIARIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Jandaia do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar visita para acolhida da Casa Lar, que se encontra internada na unidade hospitalar regional do Vale do Ivai, nos dias 07, 14, 21, e 28/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Florestópolis - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar atletas do evento Paraná Bom de Bola, no dia 28/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 58/2024
Modalidade: Dispensa eletrônica
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana na quantidade e descrição a seguir.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 5.410,75
Total Entidade:			R\$ 5.410,75
Total Geral:			R\$ 5.410,75

Tamarana, 23 de Abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 53/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Fornecimento de refeições (almoço) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
Total Entidade:			R\$ 3.500,00
Total Geral:			R\$ 3.500,00

Tamarana, 19 de Abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 57/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: A Secretaria Municipal de Assistência Social considerando que o processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 005/2024 Processo Administrativo nº 030/2024 Primeira publicação abertura 01/04/2024, Republicado para 08/04/2024, ambas restaram desertas. Considerando a urgência na contratação devido à proximidade da ocorrência do evento pede contratação direta a ser Dispensado para o fornecedor CORA FERREIRA DECOR LTDA CNPJ Nº 44.638.026/0001-35, pelo menor valor cotado. Este processo objetiva operacionalizar as ações envolvendo serviço de decoração, para evento Justiça no Bairro, em conformidade com o descritivo do Termo de Referência: Objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência. A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o termino do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações).

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 9.010,00
Total Entidade:			R\$ 9.010,00
Total Geral:			R\$ 9.010,00

Tamarana, 23 de Abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 56/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral, para atendimento das secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
11.001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA	11.001.26.782.0027.2020.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 22 de Abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 00/2024, que visa a contratação a favor do fornecedor **CORA FERREIRA DECOR LTDA CNPJ Nº 44.638.026/0001-35**, que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.

O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 9.010,00 (Nove mil e dez reais).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2024 DE 19/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Nº DO PROCESSO 38/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E LANCHE DA MANHÃ E TARDE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM DECORRÊNCIA DO EVENTO JUSTIÇA NO BAIRRO A SER REALIZADA NOS DIAS 25/26/27 DE ABRIL DE 2024.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS É DE R\$5.038,00 (CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 19/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 19/10/2024.

TAMARANA, 19 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamarana

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana na quantidade e descrição a seguir, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência. conforme com C.I n.º 348/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 102/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais anexos da Secretaria Municipal de Agricultura.

O valor total para este certame é de R\$ 5.406,75 (cinco mil quatrocentos e seis reais setenta e cinco centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 24/04/2024 às 13h Até 26/04/2024 às 07h30min

PERÍODO DE LANCES: De 26/04/2024 às 08h Até 26/04/2024 às 14h

Tamarana 23 abril de 2024



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 8/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 48/2024 Data do Processo: 15/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 48/2024
- b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 23/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição do medicamento Metilfenidato Cloridrato 10 mg comprimido, em virtude de ter sido declarado deserto e/ou fracassado no pregão 016/2024, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana PR.*

Participante: CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARE LTDA. EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	36.000,	com	0,989	35.604,00
Total do Participante:					35.604,00
Total Geral:					35.604,00

Tamarana, 23/04/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 21/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 38/2024 Data do Processo: 03/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 38/2024
- b) **Nr. Licitação:** 21/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 18/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.*

Participante: DEOLINDA PEREIRA ALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Refrigerantes lata 220 ml, tipo cola e ou guaraná e ou outros normal e/ou zero em temperatura ideal a 3°C. - Refrigerantes lata 220 ml, tipo cola e ou guaraná e ou outros normal e/ou zero em temperatura ideal a 3°C. Marca:	200,000	UNI	2,89	578,00
3	Sanduíche natural, de Queijo e Presunto (contendo uma fatia de queijo mussarela, uma fatia de presunto, uma rodela de tomate e 1 folha de alface).Sendo 2 fatias de pão de no mínimo 25 gramas cada e 01 fatia de presunto de no mínimo 15 gramas, 01 fatia de mussarela de no mínimo 15 gramas. Tipos de pão fatiado: francês, pão de leite e/ou pão integral. Acondicionado em embalagem plástica. - Sanduíche natural, de Queijo e Presunto (contendo uma fatia de queijo mussarela, uma fatia de presunto, uma rodela de tomate e 1 folha de alface).Sendo 2 fatias de pão de no mínimo 25 gramas cada e 01 fatia de presunto de no mínimo 15 gramas, 01 fatia de mussarela de no mínimo 15 gramas. Tipos de pão fatiado: francês, pão de leite e/ou pão integral. Acondicionado em embalagem plástica. Marca:	400,000	UNI	7,66	3.064,00
4	Suco de laranja e/ou maça e/ou uva, integral elaborado à base de água, polpa de fruta com ou sem adição de açúcar, pasteurizado, em embalagem Tetra Pack de 200 ml. - Suco de laranja e/ou maça e/ou uva, integral elaborado à base de água, polpa de fruta com ou sem adição de açúcar, pasteurizado, em embalagem Tetra Pack de 200 ml. Marca:	400,000	UNI	3,49	1.396,00
Total do Participante:					5.038,00
Total Geral:					5.038,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00



Tamarana, 18/04/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 58/2024
Modalidade: Dispensa eletrônica
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Gratuito contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana na quantidade e descrição a seguir.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 5.410,75
Total da entidade:			R\$ 5.410,75
Total geral:			R\$ 5.410,75

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25,000	frc	Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses	R\$ 198,6700	R\$ 4.966,75
2	150,000	UNI	Brincos grandes amarelo numeração a partir do nº 5301 a 5450.	R\$ 2,9600	R\$ 444,00
Valor total dos itens:					R\$ 5.410,75

Tamarana, 23 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 53/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Fornecimento de refeições (almoço) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
Total da entidade:			R\$ 3.500,00
Total geral:			R\$ 3.500,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	UNI	Fornecimento de refeições, acondicionadas em embalagens de Eps, tipo quentinhas tamanho M (com capacidade de 700 a 800 gramas (no mínimo) de alimento, fechado com tampa, acompanhada de garfo e faca em plástico, contendo Arroz, feijão, e/ou macarrão, mínimo 02 tipos de legumes, mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha) e salada diversa.	R\$ 17,5000	R\$ 3.500,00
Valor total dos itens:					R\$ 3.500,00



Tamarana, 19 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 57/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 30
Objeto da Licitação: A Secretaria Municipal de Assistência Social considerando que o processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 005/2024 Processo Administrativo nº 030/2024 Primeira publicação abertura 01/04/2024, Republicado para 08/04/2024, ambas restaram desertas. Considerando a urgência na contratação devido à proximidade da ocorrência do evento pede contratação direta a ser Dispensado para o fornecedor CORA FERREIRA DECOR LTDA CNPJ Nº 44.638.026/0001-35, pelo menor valor cotado. Este processo objetiva operacionalizar as ações envolvendo serviço de decoração, para evento Justiça no Bairro, em conformidade com o descritivo do Termo de Referência: Objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência. A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o termino do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações).

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	un	Arranjo de flores naturais do campo para pedestal.	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,00
2	2,000	UNI	Arranjos de flores do campo naturais para a mesa de cerimonia.	R\$ 250,0000	R\$ 500,00
3	20,000	UNI	Pedestais de 1.50cm de altura para colocação dos arranjos de flores.	R\$ 25,0000	R\$ 500,00
4	1,000	un	Toalha branca em voal para a mesa de cerimonia	R\$ 60,0000	R\$ 60,00
5	20,000	un	Buchinhos para colocar no corredor de entrada dos noivos	R\$ 25,0000	R\$ 500,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	1,000	un	Tapete de 20m de comprimento por 2m de largura.	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
7	20,000	un	Capas de cadeira (obs. Para cadeira branca de plástico).	R\$ 17,5000	R\$ 350,00
8	1,000	un	Transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,00
Valor total dos itens:					R\$ 9.010,00

Tamarana, 23 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
PROCESSO Nº 054/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 PROCESSO Nº 054/2024.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet rural para a Escola Rural Municipal Enes Barbosa, localizada no Assentamento Água da Prata (INCRA), vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Tamarana/PR, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 23/04/2024, até as 07h30min horas do dia 29/04/2024.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 29/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Abril de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO Nº 055/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 055/2024.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada que disponha de profissional com habilitação legal, registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) correspondente, para realizar a avaliação e emissão do Laudo de Valor da Terra Nua (VTN), conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 23/04/2024, até as 07h30min horas do dia 26/04/2024.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 26/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Abril de 2024.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR**, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 406/2023 de 21 de Novembro de 2023, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024**, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de enfermagem, técnico em radiologia, auxiliar em saúde bucal e odontologia para atuar nos serviços de Saúde, junto à secretaria municipal de saúde de Tamarana – PR fica **ANULADO** com fulcro no art. 71 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **REVOGAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão do Pedido da Secretária Municipal de Saúde conforme Comunicado Interno C. I Nº 1.395/2024.

Notifica-se da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, tornando aplicável a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal que, “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” Em outra súmula a egrégia Corte também consignou que “a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” (Súmula 346).

Novo Edital será elaborado e posteriormente publicado sob nova modalidade.

Tal decisão encontra-se em conformidade com o Parecer Jurídico N.º 169//2024

Ficam os participantes do certame notificados da Anulação, e a manifestar se via Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) ou email licitacao@tamarana.pr.gov.br no prazo legal.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

l - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

d) anulação ou revogação da licitação;

Tamarana, 19 de abril de 2024.

Izabel Taborda
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR**, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 406/2023 de 21 de Novembro de 2023, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024**, OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão cidadania, em razão de atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

Fica **ANULADO** com fulcro no art. 71 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **REVOGAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão do julgamento dos Recursos e conformidade com a Resposta da BCN (Bolsa Nacional de Compras) ao Parecer Jurídico nº 165/2024.

Notifica-se da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, tornando aplicável a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal que, "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Em outra súmula a egrégia Corte também consignou que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346).

Novo Edital será elaborado e posteriormente publicado.

Tal decisão encontra-se em conformidade com o Parecer Jurídico N.º 173//2024

Ficam os participantes do certame notificados da Anulação, e a manifestar se via Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) ou email licitacao@tamarana.pr.gov.br no prazo legal.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

l - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

d) anulação ou revogação da licitação;

Tamarana, 19 de abril de 2024.

Izabel Taborda
Pregoeira



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 85125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 11/2024 Data do Processo: 15/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 11/2024
- b) Nr. Licitação: 6/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 16/04/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de três (03) inscrições d cursos de capacitação, para os Vereadores Mario Cesar Fabiano e Edson de Souza, junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Os Cinco Princípios da Administração Pública Aplicados nas Prerrogativas de Legislar e Fiscalizar dos Vereadores e para o servidor Rafael Bittencourt de Campos, junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Lei Geral de Proteção de Dados e Portal da Transparência, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 em Curitiba/PR.*

Participante: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES	3.000	UNI	1.890,00	5.670,00
Total do Participante:					5.670,00
Total Geral:					5.670,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.670,00

Tamarana, 16/04/2024

Assinatura do Responsável

056



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br